

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito / Secretário Extraordinário de Governo

LUCIANE MARTINS BESSA
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
(interino)

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Programas Sociais

PAULO KLINGELHOEFER DE SÁ
Secretário de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Assessor de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PAULO ROBERTO LISBOA
Diretor-Presidente da Fundação Cultural Petrópolis

MARCOS NOVAES
Diretor-Presidente da COMDEP e da CAEMPE

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDIS
Diretor-Presidente da CPT

WILSON FRANCA DOS SANTOS
Presidente do INPAS

WAYNE TOBELEM DOS SANTOS
Diretor-Presidente da PETROTUR

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Assinaturas – Informações 2246.8457

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO X – Nº 1525

Terça-feira, 2 de abril de 2002

Movimento no Crédito Cidadão supera expectativa

O primeiro dia de funcionamento da agência do Crédito Cidadão superou as expectativas da Prefeitura e Governo do Estado. Mais de 120 pessoas procuraram a nova instituição de crédito popular ontem em busca de informações sobre a concessão de financiamentos a juros baixos e sem burocracia. O grande interesse do público fará com que a agência aumente o número de funcionários e amplie o horário de atendimento nos próximos dias. Noventa por cento dos interessados que estiveram no banco em seu primeiro dia de operação fizeram consultas sobre a captação de empréstimos, que no Crédito Cidadão variam de R\$ 100 a R\$ 5.000, com juros entre 2,8% e 3,6% ao mês.

O sistema de crédito popular empresta dinheiro para capital de giro, aquisição de máquinas e equipamentos e, futuramente, para a abertura de empresas de micro e pequeno portes. Trabalhadores autônomos e da economia informal, além de empresários em atividade há pelo menos seis meses podem se candidatar ao

crédito popular. Dependendo da linha de financiamento, o cliente tem até 45 dias de carência para efetuar o pagamento da primeira prestação. A previsão é que a agência local conceda até 800 empréstimos nesse primeiro ano de operação. Os primeiros financiamentos deverão ser liberados em 20 dias.

A principal característica do Crédito Cidadão é a facilidade de se obter o financiamento sem maiores complicações. As exigências burocráticas são substituídas pela visita de um agente comunitário de crédito, que avalia pessoalmente as informações fornecidas pelo cliente. O candidato ao empréstimo não pode ter seu nome inscrito nos cadastros do Serasa, SPC e Cadim. Caso não exista registro nesses cadastros, o financiamento é liberado em até cinco dias, através de cheque depositado em conta poupança na Caixa Econômica Federal. Com a abertura oficial da agência na segunda-feira, o banco também abrirá inscrições para uma nova modalidade de crédito –

denominado “Meu Primeiro Negócio”, destinado a micro empresas com até 11 meses de atividade. Neste caso, os empréstimos serão de até R\$ 3.000, o prazo de carência é maior e as taxas irão variar de 1% a 2% ao mês.

Por conta do movimento do primeiro dia, a agência terá quatro funcionários fazendo atendimento interno e irá expandir o expediente em duas horas – o horário passará das 9h às 17h para 8h30 às 18h30. Para requerer um financiamento, o candidato pessoa física precisa apresentar os seguintes documentos: carteira de identidade, CPF, comprovante de residência e orçamentos simples (no caso de compra de equipamentos ou reforma do negócio). Para pessoa jurídica, contrato social e alterações (cópia), CNPJ, inscrição estadual, além dos mesmos documentos exigidos das pessoas físicas. Para os avalistas, é necessária a apresentação de identidade, CPF, comprovante de residência e de renda, números de telefone residencial e do trabalho.



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 5.854 de 27 de março de 2002

Denomina "ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ FERNANDES DA SILVA", a Escola Municipal, no 1º Distrito deste Município.

Art. 1º – Fica denominada "ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ FERNANDES DA SILVA", a Escola Municipal Alto da Serra, no Bairro Alto da Serra, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 27 de março de 2002.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DECRETO Nº 301 de 11 de março de 2002

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Inciso I da Lei Municipal nº 5.842, de 28/12/2001,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes do Convênio entre o Estado do Rio de Janeiro, por sua Secretaria Executiva do Gabinete do Governador e o Município de Petrópolis – Fonte 027.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.842 de dezembro de 2001.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 11 de março de 2002.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral
PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

(Reproduzido por ter saído com incorreção no D.O. de 12/03/2002)

ANEXO AO DECRETO Nº 301 de 11 de março de 2002						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Programa Habitacional do Município	21.01.16.482.0055.1.048	3.3.90.39.00	027		185.000,00	
		4.4.90.51.00	027		6.815.000,00	
					7.000.000,00	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 308 de 01 de abril de 2002						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Ações do Depto. de Suprimentos, Serv. Gerais e Patrimônio	14.01.04.122.0016.2.032	3.3.90.39.00	000	216		3.000,00
		3.3.90.36.00	000	842		
					3.000,00	3.000,00

DECRETO Nº 308 de 01 de abril de 2002

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I da Lei Municipal nº 5.842, de 28/12/2001,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.842, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
(Proc. nº 03421/2202)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 01 de abril de 2002.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral
PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

PORTARIA Nº 604 de 01 de abril de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 074, de 25/05/01, e, ainda o teor do Processo nº 02057/00,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.980/92, 5.170/95, 5.173/95 e

5.375/97, os concursados abaixo relacionados, para ocuparem cargo de Atendente de Creche, do Grupo Ocupacional Administrativo, do Quadro Permanente, a partir da data de publicação da presente Portaria.

– **Atendente de Creche** – Nível II-JA
134º lugar – Roberta Haubrich de Brito
135º lugar – Clarice Pires
(Proc. nº 11382/2001)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 01 de abril de 2002.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 605 de 01 de abril de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 029, de 16/02/01, e, ainda o teor do Processo nº 06059/00,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.980/92, 5.170/95, 5.173/95 e 5.375/97, o concursado abaixo relacionado, para ocupar cargo de Professor II, do Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação, do Quadro Permanente, a partir da data de publicação da presente Portaria.

– **Professor PII – História** – Nível PII-J
14º lugar – Luciane Mota Pimentel Bica
(Proc. nº 02572/2001)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 01 de abril de 2002.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 606 de 01 de abril de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar, a pedido, LILIAN DE OLIVEIRA PINTO – mat. nº 1925-9, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Coordenação Escolar, da Secretaria de Educação e Esportes, símbolo FG-2, a partir de 06/11/2001.
(Proc. nº 10902/2001)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 01 de abril de 2002.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 607 de 01 de abril de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 4.859/91, 5.370/97 e Decretos nºs: 431/95, 319/99 e 204/01, os Funcionários abaixo relacionados, para exercerem as Funções Gratificadas de Auxiliares de Apoio à Direção, do Liceu Municipal Prefeito Cordolino Ambrósio, da Secretaria de Educação e Esportes, símbolo FG-5, a partir da data de publicação da presente Portaria.

– CLÁUDIO JOSÉ LOPES – mat. nº 6558-7
– SANDRA MARIA REMPTO PEREIRA – mat. nº 2938-6
(Proc. nº 14546/2001)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 01 de abril de 2002.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 608 de 01 de abril de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, a partir da data de publicação da presente, o nome de *Ana Lúcia Janiques Bácia* – mat. nº 8377-1 por CLÁUDIA FRICKE DE CASTRO BARBOSA – mat. nº 11660-2, como membro da Comissão Permanente de Licitações, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, designada pela Portaria nº 526/2002.
(Proc. nº 01521/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 01 de abril de 2002.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 609 de 01 de abril de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho homologatório exarado no Processo Disciplinar Administrativo nº 009454/1999,

RESOLVE com base na conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito e de acordo com o disposto no Art. 142, Inciso II, da Lei nº 3.884/77 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, aplicar a pena de DEMISSÃO a Funcionária ADRIANA DE SOUZA GRACINDO RODRIGUES – matrícula nº 11924-5, Professor I do Quadro Permanente, a partir de 24/03/1999.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 01 de abril de 2002.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

**Secretaria de Administração
e de Recursos Humanos**

PORTARIA Nº 478 de 21 de março de 2002

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses ao Professor II do Q.P., NILCEIA VIEIRA

HONORATO DA SILVA, matrícula nº 1597-1, empenhando o quinquênio de 03/03/97 a 03/03/02, a partir de 12/03/02.

(Processo nº 2628/02)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 21 de março de 2002.

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**Secretaria de Educação
e Esportes**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 11/02

Processo nº 184/02

Aquisição de 40 (quarenta) cadernos de música, tamanhos grande, para alunos do Projeto "Orquestra – Escola". – Valor R\$ 90,00.

Dispensa de licitação – Art. 24,II da Lei 8.666/93. Autorizo o solicitado.

Em 12/03/02

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 103/02

Contratação de empreiteira para fazer obras na E.M. Rotary – Valor: R\$ 13.470,00

Dispensa de licitação – Art.24, I da Lei 8.666/93 Autorizo o solicitado.

Em 13/03/02

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 478/01

Compra de 2 cartuchos de cópias para máquina Xerox modelo 5310 série 1Y1072694 do Núcleo de Alimentação Escolar. – Valor:R\$ 4.103,04

Dispensa de licitação – Art. 24, II da Lei 8.666/93 Autorizo o solicitado.

Em 13/03/02

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 246/02

Inscrição de 3 professoras da Equipe de Educação Especial para o "Encontro Nacional de Educação Inclusiva" – Valor: R\$ 300,00

Inexigibilidade de licitação – Art.25 da Lei 8.666/93. Autorizo o solicitado.

Em 12/03/02

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Extrato de termo nº 12/2002. Livro A-1. Folha nº 27. Processo Administrativo nº 158/01. Termo Aditivo que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e Transportes São Pedro de Alcântara Ltda. – ME. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é modificar as rotas do transporte escolar conforme folhas 366 e 367 do Processo Administrativo nº 158/01. Valor: Para fazer face às despesas decorrentes do presente aditivo, a contratante possui saldo orçamentário no Programa de Trabalho 12.361.0024.2.080 3.3.90.39.000 fonte 006 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, Nota de empen-

nho nº 339/02 – Global. Aos oito dias do mês de março de dois mil e dois.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Extrato de termo nº 13/2002. Livro A-1. Folha nº 28. Processo Administrativo nº 158/01. Termo Aditivo que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e Luis Carlos Medeiros de Melo. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é modificar as rotas do transporte escolar conforme folhas 366 e 367 do Processo Administrativo nº 158/01. Valor: Para fazer face às despesas decorrentes do presente aditivo, a contratante possui saldo orçamentário no Programa de Trabalho 12.361.0024.2.080 3.3.90.39.000 fonte 006 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, Nota de empenho nº 340/02 – Global. Aos oito dias do mês de março de dois mil e dois.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Extrato de termo nº 14/2002. Livro A-1. Folha nº 29. Processo Administrativo nº 158/01. Termo Aditivo que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e Transportadora Além Paraíba Ltda. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é modificar as rotas do transporte escolar conforme folhas 366 e 367 do Processo Administrativo nº 158/01. Valor: Para fazer face às despesas decorrentes do presente aditivo, a contratante possui saldo orçamentário no Programa de Trabalho 12.361.0024.2.080 3.3.90.39.000 fonte 006 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, Nota de empenho nº 341/02 – Global. Aos oito dias do mês de março de dois mil e dois.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Processo nº 221/02

Aquisição através de um contrato de fornecimento de 21.340Kg de gás liquefeito de petróleo em botijões de 13kg e 1.800Kg de gás liquefeito de petróleo em cilindro com 45Kg para atender unidades escolares. – R\$ 7.006,00.

Dispensa de licitação – Art. 24, II da Lei 8.666/93. Autorizo o solicitado.

Em 18/03/02

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Extrato de Termo nº 05/2002, Livro B-1, Folha nº 10 e 11. Convênio que entre si fazem, o município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e Associação de Karatê de Petrópolis. Objeto: O objeto deste convênio é a cooperação entre os partícipes para proporcionar aulas de Karatê para 05 escolas do município, de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, a serem determinadas pela Coordenadoria de Esportes e Lazer desta Secretaria, conforme Plano de Trabalho, que integra este convênio. Valor: Caberá ao Primeiro Partícipe arcar com as despesas de custo para realização deste convênio, mediante repasse mensal, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Prazo: Esse convênio vigorará da data de sua assinatura até o final do ano letivo de 2002, podendo ser denunciado por qualquer dos partícipes mediante documento escrito, com antecedência mínima de 2 meses e de forma a não prejudicar os alunos beneficiários. Programa de trabalho 12.361.0024.2.092 3.3.90.39.000 fonte 000, Nota de empenho nº 365/02 Global. Aos treze dias do mês de março de dois mil e dois.

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

Secretaria de Fazenda

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2002

R E C E I T A				D E S P E S A			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				PODER LEGISLATIVO			
Receita Tributária	3.831.284,07			Câmara Municipal	-		
Receita Patrimonial	189.115,66			PODER EXECUTIVO			
Transferências Correntes	10.161.737,02			Gabinete do Prefeito	624.491,78		
Outras Receita Correntes	1.105.038,79	15.287.175,54		Procuradoria Geral	44.891,67		
RECEITA DE CAPITAL				Sec. de Planejamento e Desenv. Econômico			
Operações de Crédito	0,00			Sec. Extraordinária de Governo	40.949,71		
Alienação de Bens	0,00			Sec. de Admin. e Rec. Humanos	639.911,21		
Transferências de Capital	77.689,45			Secretaria de Fazenda	158.332,59		
Outras Transf. de Capital	0,00	77.689,45		Secretaria de Educação e Esportes	72.511,90		
DEDUÇÕES				Secretaria de Controle Interno			
Deduções P/Formação do FUNDEF		(735.131,97)		Secretaria de Saúde	53.313,71		
Total da Receita Orçamentária				Secretaria de Habitação			
		14.629.733,02		Sec. de Programas Sociais	49.112,02		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				Secretaria de Obras			
DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS				Encargos Gerais sob a Supervisão da SEF			
ASSOC. DOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS	(5.128,32)			Encargos Gerais sob a Supervisão da SAD	131.648,53		
ASSOC. DOS FISCAIS MUNICIPAIS	5.482,20			Secretaria de Meio Ambiente e Des. Sustentável	23.655,23	6.013.360,77	
ASSOC. DOS GUARDAS MUNICIPAIS	4.009,33			Total da Despesa Orçamentária			
ASSOC. DOS PROF. MUNICIPAIS	568,38						6.013.360,77
ASSOC. SERV. CIVIS DO BRASIL	9,06			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
CAIXA DE DEPÓSITO E CAUÇÕES	11.849,02			RESTOS A PAGAR			
CAPEMI	592,92			RESTOS A PAGAR DE 2001			
CEF-PROGRAMA HABITACIONAL	29.914,50						252.446,21
FGTS - FME	6.245,08			DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS			
FUNDO DE SAÚDE	47.073,59			ASSOC. DOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS	291,44		
INPAS	86.563,21			ASSOC. DOS FISCAIS MUNICIPAIS	5.482,20		
INSS	110.494,74			ASSOC. DOS GUARDAS MUNICIPAIS	2.561,52		
PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES	2.185,90			ASSOC. DOS PROF. MUNICIPAIS	353,71		
PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	2.007,09			ASSOC. SERV. CIVIS DO BRASIL	9,06		
PENSÃO JUDICIAL	13.806,85			CAIXA DE DEPÓSITO E CAUÇÕES	6.966,32		
SINDFISDC	5.593,45			CAPEMI	550,19		
SISEP	36.238,27			CEF-PROGRAMA HABITACIONAL	30.082,85		
UNIÃO DE APOSENTADOS	4.245,45			FGTS - FME	6.245,08		
VENCIMENTOS NÃO RECLAMADOS	1.102,26	362.852,98		FUNDO DE SAÚDE	48.064,17		
Total da Receita Extra-Orçamentária				INPAS			
		362.852,98		INSS	108.681,67		
SALDO DO MÊS ANTERIOR				PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES			
DISPONÍVEL				PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO			
Caixa		5.752,44		PENSÃO JUDICIAL	13.806,85		
Banco Conta Movimento	2.831.670,08			SISEP	40.168,41		
Banco Conta Movimento (Aplicação)	9.056.014,74	11.887.684,82		UNIÃO DE APOSENTADOS	4.504,28	361.379,63	
Banco Conta Vinculada	379.889,95			Total da Receita Extra-Orçamentária			
Banco Conta Vinculada (Aplicação)	2.533.757,14	2.913.647,09					613.825,84
Total da Disponibilidade				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
		14.807.084,35					7.632.082,32
TOTAL GERAL				TOTAL GERAL			
		29.799.670,35					29.799.670,35

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2002

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA NO MÊS	ARRECADADA ATÉ O MÊS	ARRECADADA PARA MAIS	ARRECADADA PARA MENOS
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA					
1110.00.00	IMPOSTOS					
1112.02.00	IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	22.819.000,00	1.331.214,43	7.623.326,87	0,00	15.195.673,13
1112.04.31	TRANSFERÊNCIAS DE IRRF	2.511.000,00	189.835,37	240.039,26	0,00	2.270.960,74
1112.08.00	IMPOSTO S/ A TRANS. DE BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS	3.058.000,00	214.899,61	512.102,82	0,00	2.545.897,18
1113.05.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	22.435.000,00	1.275.498,85	2.782.004,77	0,00	19.652.995,23
1113.06.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (FONTE)	0,00	396.604,18	811.095,27	811.095,27	0,00
1120.00.00	TAXAS					
1121.00.01	LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	204.000,00	11.047,53	12.395,04	0,00	191.604,96
1121.00.02	LICENÇA P/ COMÉRCIO EVENTUAL E AMBULANTE	63.000,00	2.942,64	10.013,78	0,00	52.986,22
1121.00.03	LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES	244.000,00	3.075,72	6.294,74	0,00	237.705,26
1121.00.04	LICENÇA P/ OCUPAÇÃO DO SOLO NAS VIAS PÚBLICAS	16.000,00	1.185,00	3.215,97	0,00	12.784,03
1121.00.05	TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1122.00.01	TAXA DE EXPEDIENTE	175.000,00	14.779,00	33.291,46	0,00	141.708,54
1122.00.02	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	6.094.000,00	389.980,95	2.358.967,78	0,00	3.735.032,22
1122.00.03	PUBLICIDADE	32.000,00	220,79	1.445,08	0,00	30.554,92
1122.05.00	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL					
1310.00.00	RECEITA IMOBILIÁRIA					
1311.09.00	ALUGUEIS DIVERSOS	0,00	0,00	2.020,00	2.020,00	0,00
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS					
1321.01.01	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - TESOURO	2.540.000,00	173.915,62	334.264,46	0,00	2.205.735,54
1321.01.04	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDEF	0,00	15.200,04	36.019,58	36.019,58	0,00
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS					
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO					
1721.01.02	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO	13.757.000,00	1.605.878,88	2.983.131,82	0,00	10.773.868,18
1721.01.05	TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO S/ PROP. TERRITORIAL RURAL	42.000,00	336,82	1.776,09	0,00	40.223,91
1721.01.12	COTA PARTE IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADO	480.000,00	35.206,68	65.518,71	0,00	414.481,29
1721.01.35	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNDE	1.075.000,00	0,00	0,00	0,00	1.075.000,00
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO					
1721.09.01	TRANSF. FIN. AOS ESTADOS, DISTRITOS FEDERAIS E MUNICÍPIOS LC 87/96	983.000,00	72.058,27	144.116,54	0,00	838.883,46
1721.09.06	TRANSFERÊNCIAS DO PAB	0,00	368.909,98	741.903,29	741.903,29	0,00
1721.09.08	TRANSFERÊNCIAS DO PAB - AMPLIADO	0,00	0,00	21.248,00	21.248,00	0,00
1721.09.09	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.725.000,00	0,00	0,00	0,00	4.725.000,00
1721.09.99	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PID	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS					
1722.01.01	COTA PARTE DO I.C.M.S	40.397.000,00	3.209.514,71	6.507.700,89	0,00	33.889.299,11
1722.01.02	COTA PARTE SOBRE IPVA	8.400.000,00	2.172.208,70	3.670.831,18	0,00	4.729.168,82
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS					
1722.09.01	SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1722.09.09	DEMAIS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	0,00	0,00	8.545,00	8.545,00	0,00
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS					
1724.01.00	COTA PARTE DO FUNDEF	28.000.000,00	2.630.498,82	5.519.830,57	0,00	22.480.169,43
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO					
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DA UNIÃO E ENTIDADES					
1761.00.02	CONVÊNIO PPI-ECD	0,00	56.924,16	113.848,32	113.848,32	0,00
1761.00.03	CONVÊNIO DST/AIDS	0,00	0,00	325.742,02	325.742,02	0,00
1762.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO E DE SUAS ENTIDADES					
1762.01.00	CONVÊNIO PAIF	0,00	0,00	217.600,00	217.600,00	0,00
1763.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES					
1764.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS					
1764.01.00	CONVÊNIO CPT/GM	0,00	10.200,00	27.600,00	27.600,00	0,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS IMPOSTOS	398.692,00	30.188,84	97.654,64	0,00	301.037,36
1912.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	0,00	3.023,23	4.157,39	4.157,39	0,00
1919.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIVERSOS	0,00	1.961,37	3.110,69	3.110,69	0,00
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
1921.00.00	INDENIZAÇÕES					
1921.01.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P/UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	3.468,19	3.468,19	0,00
1921.02.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0,00	53.979,09	80.148,50	80.148,50	0,00
1921.03.00	COTA-PARTE SOBRE ROYALTIES	0,00	331.522,18	655.082,23	655.082,23	0,00
1922.00.00	RESTITUIÇÕES					
1922.00.01	RESTITUIÇÕES	0,00	269.642,48	344.620,76	344.620,76	0,00
1922.00.02	RESTITUIÇÕES - P.M.S.V.R.P	0,00	58.646,84	58.646,84	58.646,84	0,00
1931.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA					
1931.01.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	3.115.708,00	334.763,69	656.149,40	0,00	2.459.558,60
1931.01.02	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE TAXAS	1.000.000,00	0,00	123,36	0,00	999.876,64
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS					
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS					
1990.99.02	RECEITAS DE CEMITÉRIOS	0,00	5.106,61	11.902,69	11.902,69	0,00
1990.99.09	DEMAIS RECEITAS	3.418.000,00	16.204,46	33.287,50	0,00	3.384.712,50
2400.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
2110.00.00	PERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
2421.09.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO					
2421.09.99	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	77.689,45	77.689,45	77.689,45	0,00
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS					
2422.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS					
2422.09.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADOS - DER/RJ	10.960.285,00	0,00	2.479.410,00	0,00	8.480.875,00
2422.09.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADOS	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
9721.01.00	DEDUÇÕES					
9721.01.02	DEDUÇÕES DA COTA-PARTE FPM P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(2.065.000,00)	(237.615,02)	(441.595,51)	1.623.404,49	0,00
9721.01.12	DEDUÇÕES DA COTA-PARTE IPI P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(72.000,00)	(5.281,00)	(9.827,80)	62.172,20	0,00
9721.09.01	DEDUÇÕES DA COTA-PARTE LC 87/96 P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(147.000,00)	(10.808,74)	(21.617,48)	125.382,52	0,00
9722.01.01	DEDUÇÕES DA COTA-PARTE ICMS P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(6.059.000,00)	(481.427,21)	(976.155,14)	5.082.844,86	0,00
	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	172.425.688,00	14.629.733,02	38.172.145,02	10.438.252,29	144.691.795,27

Secretaria de ObrasNÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO
Seção de Fiscalização de Posturas**ESCALA DE PLANTÃO – ITAIPAVA**
9h às 17h

Data	Fiscal
06 SAB	PAULO RENATO
13 SAB	AMARAL
20 SAB	PAULO RENATO
27 SAB	AMARAL

Petrópolis, 27 de março de 2002

MARIA DA PURIFICAÇÃO E. DE MESQUITA
Chefe do NUFIC / SOB**ESCALA DE PLANTÃO – CENTRO**
8h às 14h / 14h às 20h

Data	Fiscal
06 SAB	OSCAR / ANTOUN
13 SAB	ARNALDO / VOGEL
20 SAB	AMARAL / RENATO
27 SAB	FÁTIMA / FELICETI

Petrópolis, 27 de março de 2002

MARIA DA PURIFICAÇÃO E. DE MESQUITA
Chefe do NUFIC / SOB**ESCALA DE PLANTÃO INTERNO**
12h30 às 15h30 – 15h30 às 18h30

Data	Fiscal
01 SEG	FÁTIMA / HAILTON
02 TER	VOGEL / FELICETI
03 QUA	PRENATO / ANTOUN
04 QUI	ARNALDO / GUIMARÃES
05 SEX	OSCAR / RENATO
08 SEG	FÁTIMA / HAILTON
09 TER	VOGEL / FELICETI
10 QUA	PRENATO / ANTOUN
11 QUI	ARNALDO / GUIMARÃES
12 SEX	OSCAR / RENATO
15 SEG	FÁTIMA / HAILTON
16 TER	VOGEL / FELICETI
17 QUA	PRENATO / ANTOUN
18 QUI	ARNALDO / GUIMARÃES
19 SEX	OSCAR / RENATO
22 SEG	FÁTIMA / HAILTON
23 TER	VOGEL / FELICETI
24 QUA	PRENATO / ANTOUN
25 QUI	ARNALDO / GUIMARÃES
26 SEX	OSCAR / RENATO
29 SEG	FÁTIMA / HAILTON
30 TER	VOGEL / FELICETI

Petrópolis, 27 de março de 2002

MARIA DA PURIFICAÇÃO E. DE MESQUITA
Chefe do NUFIC / SOB**Secretaria de Saúde**

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 03/2002

DEFERIDO. ARQUIVE-SE.

004640/01 – Rosely Dominguito Carvalho
011186/01 – Wanderleya Becker M. F. Manso Tavares
014273/01 – Hérica Ferreira Gomes
014272/01 – Giovanna Peixoto de Paula
012806/01 – Gota de Sol Farmácia Ltda
005334/01 – Gota de Sol Farmácia Ltda
003367/00 – Gota de Sol Farmácia Ltda

010815/01 – Comércio de Vidros Boechat Ltda. ME
001961/02 – Padaria e Confeitaria Vitória Ltda
001963/02 – Rio Laf Lanches Ltda Me
013486/01 – Terezinha Gomes de Melo
012684/01 – Delly Santos Ramos da Cunha
012239/01 – Maria Goretti Lopes
013110/01 – Planeta Mágico Festas Ltda
000852/02 – A Nova Farmácia
000751/02 – Lanchonete Pipa's Ltda
001809/02 – Itaipava Serviços Médicos Ltda
001788/02 – J.J.S. Com. e Indústria de Sorvetes Ltda

PREJUDICADO. ARQUIVE-SE.

011986/01 – Miriam de Fátima Mendes
009957/01 – Centro Clínico e Cardiológico de Petrópolis S/C Ltda
012691/00 – Academia Jump Ltda
004224/00 – Centro Médico Louis Pasteur Ltda S/C

INDEFERIDO. ARQUIVE-SE.

011687/01 – Jofama Cerealista

LUZINETE BATISTA MACEDO DE FARIA

Coordenadora de Vigilância Sanitária

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 03/02

00018/02 – CONCEIÇÃO

Rua Paulino Afonso – Travessa Cristina – Centro

00084/01 – VERA LÚCIA CAVALIERI L. DE SOUZA

Rua Engenheiro Miguel Detsi, nº 85 – Centro

00002/02 – MARLENE DE OLIVEIRO MORENO

Rua Floresta, nº 1133 – Floresta

Compareça com urgência na seção de fiscalização sanitária, para prestar esclarecimentos. Avenida Piabanha, nº 732, Centro (8h às 17h).

LUZINETE BATISTA MACEDO DE FARIA

Coordenadora de Vigilância Sanitária

Fundação de Saúde**PORTARIA Nº 280/02 de 25 de março de 2002**

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido CARLOS CESAR RODRIGUES, matrícula 2988, lotado no Centro Odontológico, a partir de 15/03/02, do cargo de Odontólogo.

(Processo nº 00602/02)

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 281/02 de 25 de março de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido ERIVELTO RICARDO FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula 4182, lotado no Hospital Alcides Carneiro, a partir de 18/03/02, do cargo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos.

(Processo nº 00620/02)

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 282/02 de 25 de março de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido LILIAN GLÓRIA DOS SANTOS DA CUNHA, matrícula 4934, lotada no Hospital Alcides Carneiro, a partir de 19/03/02, do cargo de Agente de Apoio Administrativo.

(Processo nº 00629/02)

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 283/02 de 25 de março de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que seja instaurado Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados no memorando nº 236/01 do Setor de Nutrição do Hospital Alcides Carneiro, de que trata o processo nº 02100/01 (Sindicância Preliminar), pela Comissão Permanente de Inquérito. Fica composta a Comissão pela turma 02.

Fica a Comissão autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato.

(Processo nº 02100/01)

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 284/02 de 25 de março de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE excluir MARLI DE FÁTIMA SCHIMID da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde, a partir de 25/03/02.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 285/02 de 25 de março de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear RICARDO BANDEIRA EMMEL para compor como membro/suplente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde, a partir de 25/03/02.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 286/02 de 25 de março de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE excluir MÁRCIA CRISTINA DIAS da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde, a partir de 25/03/02.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 287/02 de 25 de março de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear DENISE APARECIDA ESTEVES para compor como membro da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde, a partir de 25/03/02.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 288/02 de 25 de março de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE excluir ANA LÚCIA CHAVES DE CARVALHO da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde, a partir de 25/03/02.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 289/02 de 25 de março de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear FÁTIMA REGINA DAS GRACAS LAMA para compor como membro da Comissão

são Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde, a partir de 25/03/02.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 290/02 de 25 de março de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE excluir ROBSON DE ABREU da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde, a partir de 25/03/02.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 291/02 de 25 de março de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear ELIANE NOCELLI DE PAULA para compor como membro da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde, a partir de 25/03/02.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 292/02 de 25 de março de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE excluir DENISE APARECIDA ESTEVES da Comissão Permanente de Inquérito – turma 01 – da Fundação Municipal de Saúde, a partir de 25/03/02.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 293/02 de 25 de março de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear CARLOS ALBERTO TORRES para compor a Comissão Permanente de Inquérito – turma 01 – da Fundação Municipal de Saúde, a partir de 25/03/02.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 294/02 de 25 de março de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE excluir NEIDE DE SOUZA MAIA de secretária da turma 02 da Comissão Permanente de Inquérito da Fundação Municipal de Saúde, a partir de 25/03/02.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 295/02 de 25 de março de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear VIVIANE MOREIRA ROQUETTE para compor como secretária da turma 02 da Comissão Permanente de Inquérito da Fundação Municipal de Saúde, a partir de 25/03/02.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

TABELA DE PAGAMENTO DO SERVIDOR

Abril 30/04 Junho 28/06

Maior 31/05 Julho 31/07

PORTARIA Nº 296/02 de 25 de março de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE excluir SILVIO ALEXANDRE C. SAMPAIO da Comissão Alienação da Fundação Municipal de Saúde, a partir de 25/03/02.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 297/02 de 25 de março de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear JOSE LOBATO BRAVO DOS SANTOS para compor como membro da Comissão de Alienação da Fundação Municipal de Saúde, a partir de 25/03/02.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 298/02 de 25 de março de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE excluir HELGA CARVALHO BAPTISTA da Comissão Alienação da Fundação Municipal de Saúde, a partir de 25/03/02.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 299/02 de 25 de março de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear RENATA DE OLIVEIRA COGLIATTI para compor como membro da Comissão de Alienação da Fundação Municipal de Saúde, a partir de 25/03/02.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 300/02 de 25 de março de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE excluir ELIANA NOCELLI DE PAULA da Comissão Alienação da Fundação Municipal de Saúde, a partir de 25/03/02.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 301/02 de 25 de março de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear JOÃO PAULA DA SILVA para compor como membro da Comissão de Alienação da Fundação Municipal de Saúde, a partir de 25/03/02.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 302/02 de 25 de março de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE excluir JOÃO PAULA DA SILVA da Comissão de Recebimento de Material da Fundação Municipal de Saúde, a partir de 25/03/02.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 303/02 de 25 de março de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear ANTONIO CARLOS M. MOREIRA para compor a Comissão de Recebimento de Material da Fundação Municipal de Saúde, a partir de 25/03/02.

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA nº 308/02 de 27 de março de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido CLÁUDIO NATAN BEREANU, matrícula 5303, lotado no Hospital Alcides Carneiro, a partir de 15/03/02, do cargo de Médico.

(Processo nº 00599/02)

RONY DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 309/02 de 27 de março de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no memorando nº 025/02 da Divisão de Enfermagem Hospital Alcides Carneiro. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato.

(Processo nº 00691/02)

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 310/02 de 27 de março de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no memorando nº 121/02 do Departamento Pessoal do Centro de Saúde Coletiva Professor Manuel José Ferreira. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato.

(Processo nº 00647/02)

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 311/02 de 27 de março de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 027/02 do Setor de Manutenção do Centro de Saúde Coletiva Professor Manuel José Ferreira. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato.

(Processo nº 00568/02)

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

Despacho do Processo de Sindicância nº 00099/02 da decisão do Diretor-Presidente

“Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeado determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após arquite-se.”

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

Despacho do Processo de Sindicância nº 02257/01 da decisão do Diretor-Presidente

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante no-meado determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após archive-se."

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

Despacho do Processo de Sindicância nº 02612/01 da decisão do Diretor-Presidente

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante no-meado determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após archive-se."

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

Despacho do Processo de Sindicância nº 02634/01 da decisão do Diretor-Presidente

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante no-meado determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após archive-se."

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

Despacho do Processo de Sindicância nº 00363/02 da decisão do Diretor-Presidente

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante no-meado determino o arquivamento do feito.

Dê-se ciência ao solicitante.

Após archive-se."

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 124/2002
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROC. 051/2002

Objeto: Medicamento para Divisão de Farmácia – FMSP.
Base Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 21.470,00.

Adjudico às firmas: Med Point Farmacêutica Ltda, nota de empenho nº 779/02 no valor de R\$ 5.840,00; E.M.S. Farmacêutica Ltda, nota de empenho nº 780/02 no valor de R\$ 9.600,00; Barenboim e Cia Ltda, nota de empenho nº 781/02 no valor de R\$ 6.030,00.

Ratifico em 04/02/2002 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 27 de março de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 125/02
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 1278/01

Objetivo: Materiais de limpeza para Seção d Lavanderia do HAC.

Base legal: Art. 23, inciso II, Alínea "A" da Lei 8.666/93. Convite nº 001/02.

Ata da CPL: 18/01/2002.

Programa de trabalho: 10.302.0029.2.105-3.3.90.30.00 (Verba Plena).

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, subseqüentes à entrega do material, através de depósito bancário.
Valor Global: R\$ 64.977,00.

Adjudico à firma: Verbac Comercial de Produtos de Limpeza Ltda. Itens: 01, 02, 03, 04 e 05 no valor total R\$ 64.977,00. Nota de empenho nº 726/02, no valor total de R\$ 64.977,00 (Verba Plena).
Homologação: 28/01/2002.

Petrópolis, 27 de março de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 126/2002
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROC. 153/2002

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Juiz Castro e Silva para utilização como Unidade de Saúde do Programa Saúde da Família.

Base Legal: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93.
Valor Global: R\$ 18.000,00.

Ratifico em 04/02/2002 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93 e Homologo a Francisco Edivan Mota, nota de empenho nº 2082/02 no valor de R\$ 18.000,00.

Petrópolis, 27 de março de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 127/2002
EXTRATO DE TERMO
PROC. 153/2002. Termo de Contrato nº 051/02.

Base Legal: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93.
Dispensa de Licitação.

Participe: Francisco Edivan Mota.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Juiz Castro e Silva para utilização como Unidade de Saúde do Programa Saúde da Família.

Valor Global: R\$ 18.000,00.

Programa de Trabalho nº 10.301.0029.2.107-3.3.90.36.00 (Verba PAB).

Nota(s) de empenho: 2082/02 no valor de R\$ 18.000,00.

Forma de Pagamento: (do Contrato).

Prazo: 30 (trinta) meses.

Firmado em: 27/02/2002.

Petrópolis, 27 de março de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 128/2002
EXTRATO DE TERMO
PROC. 1283/2001. Termo de Contrato nº 020/02.

Base Legal: Artigo 23, Inciso II, Alínea "B" da Lei 8.666/93. T.P. nº 035/01.

Participe: CBS Médico e Científica Comércio e Representação Ltda.

Objeto: Materiais de consumo para reposição de estoque – Almoxarifado Central da FMSP.

Valor Global: R\$ 89.153,71.

Programa de Trabalho nº 10.301.0029.2.107 – 3.3.90.30.00 (Verba PAB): 10.302.0029.2.105 – 3.3.90.30.00 (Verba Plena).

Nota(s) de empenho: nº 1278/02 no valor de R\$ 53.448,56 (Verba PAB); 1283/02 no valor de R\$ 35.705,15 (Verba Plena).

Forma de Pagamento: 30 (trinta) dias após à entrega do material, através de depósito bancário.

Fiscal Técnico: Sr. Luiz Gustavo M. Galluzzi (Chefe do Almoxarifado – FMSP).

Prazo: 06 (seis) meses.

Firmado em: 21/02/2002.

Petrópolis, 27 de março de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

CPT**AVISO AOS ACIONISTAS**

A Companhia Petropolitana de Transportes – CPT, com sede na Rua Alberto Torres, nº 61, Centro, Petrópolis, RJ, avisa que acham-se a disposição, na sede da empresa, os documentos a que se referem o Art. 133 da Lei 6404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2001.

Petrópolis, 04 de março de 2002.

ANTONIO CARLOS PIMENTEL
Presidente do Conselho de Administração

PETROTUR**AVISO**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da PETROTUR – Empresa de Turismo de Petrópolis S/A, na Avenida Koeler 255, Centro, Petrópolis RJ, os documentos referenciados pelo artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2001.

Petrópolis, 25 de março de 2002.

WAYNE TOBELEM DOS SANTOS
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE 9h ÀS 18h

**CADASTRO DE ENTIDADES NÃO
GOVERNAMENTAIS LIGADAS
À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**

RUA D. PEDRO, 226, CENTRO

☎ 2246-8963 / 2246-8966